

INDICAÇÃO 115/06

*INDICA SINALIZAÇÃO NAS RUAS,
NOS DOIS SENTIDOS, ONDE
ESTÃO INSTALADOS RADAR
FOTOGRÁFICO PARA CONTROLE
DE VELOCIDADE DE VEÍCULOS.*

Exma. Sra. Almira Ribas Garms
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estudar junto a Divisão de Trânsito, a necessidade de afixar placas com aviso aos motoristas da fiscalização por radar fotográfico recentemente contratada pela Prefeitura Municipal, nas principais avenidas da cidade, nos dois sentidos.

Justificativa

Mais uma vez elogiamos os trabalhos desenvolvidos pela Divisão Municipal de Trânsito que vem melhorando acentuadamente o trânsito na cidade. Com a contratação recente da fiscalização do limite de velocidade e outras infrações de motoristas da cidade e visitantes, é necessário avisar a todos que existe o radar fotográfico atuando nas avenidas da cidade, por isso e, conforme manda a legislação vigente, é necessário sinalizar essas avenidas, nos dois sentidos, da existência deste tipo de fiscalização. Avenidas como: Siqueira Campos, Galdino, Durval Garms, Paraguaçu e Brasil, além de outras vias que serão fiscalizadas pelo radar fotográfico móvel, tais como: rua Sete de Setembro, Engenheiro Loschi, Jorge Estevam, entre outras.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de março de 2006.

Márcia Regina Ale Deperon
Vereadora